



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 674/GR/UFGS/2021, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 971/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o preâmbulo da Portaria de Pessoal nº 651/GR/UFGS/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 206, de 3 de novembro de 2021, seção 2, página 28, que designa Chefe do Setor de Assuntos Estudantis do *Campus* Erechim, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,”~~

LEIA-SE:

~~“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão do Processo 5056567-90.2019.4.04.7100 (10 VF/POA) – Ação Civil Pública,”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~